



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

Rua Antonio R. Barroso, 334 - Centro - PABX: (0xx88) 630-1033 - FAX: (0xx88) 630-1060

LEI MUNICIPAL N ° 179/2002 – Miraíma (CE), 11 de Abril de 2002.

**ABRE ADICIONAL AO VIGENTE
ORÇAMENTO, O CRÉDITO ESPECIAL
QUE INDICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial no valor de **R\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais), criando as seguintes dotações:

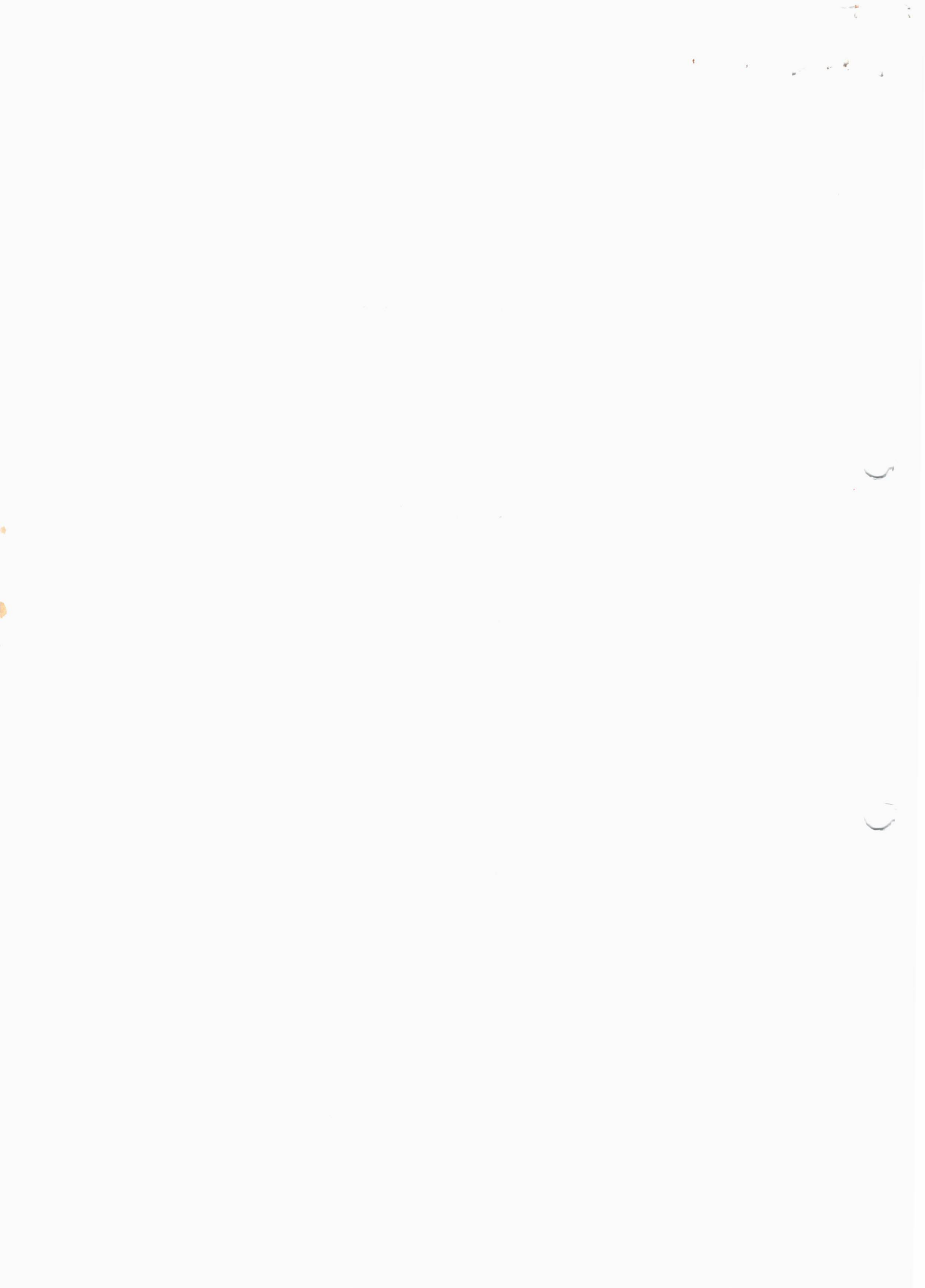
01.1133400221.063.00 – FUNDO DE AVAL JUNTO AO BANCO DO NORDESTE
4490.66.00 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO R\$ 40.000,00

Mirama - Sude - Programa - Mirama - Projetos
05.0824300061.062.00 – CONSTRUÇÃO DE CRECHES
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 100.000,00

06. 2033400271.064.00 – INCENTIVO A PISICULTURA
3390.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 50.000,00
3390.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 10.000,00
3390.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00

01.0412200022.002.00 – FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO
3190.04.00- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 3.000,00

01.0412200022.003.00 - FUNC. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS E FINANCEIRO





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

Rua Antonio R. Barroso, 334 - Centro - PABX: (0xx88) 630-1033 - FAX: (0xx88) 630-1060

3190.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 30.000,00

01.1339200042.020.00 – FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS CULTURAIS
3190.04.00- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 1.500,00

02.1545100032.021.00 – FUNC. DOS PROGRAMAS DE OBRAS PÚBLICAS
3190.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 20.000,00

02.1545100032.023.00- FUNC. DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
3190.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 45.000,00

03.2781200052.019.00 – FUNC. DOS PROG. DE EDUC. FÍSICA E DESPORTO
3190.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 1.500,00

05.0824400062.058.00 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR
3190.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 1.000,00

05.082240072.014.00 – FUNC. DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3190.04.00- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 10.000,00

06.2060600272.022.00 – FUNC. DOS PROG. DE FOMENTO A PRODUÇÃO
3190.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 10.000,00

03.1236100102.017 .00- FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF-40%
3190.04.00- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 100.000,00

03.1236100102.039.00 – PROG. DE VALORIZ. DO MAGIST. – FUNDEF –60%
3190.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 150.000,00

03.1236100102.036.00- FUNC. DO ENSINO FUNDAM. - OUTROS RECURSOS
3190.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 100.000,00
3390.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR R\$ 5.000,00

04.1030100162.009.00 –FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE
3190.04.00 –CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 60.000,00
3290.21.00- JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R\$ 3.000,00

Art. 2º - Os Recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão obtidos em conformidade com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei 4.320/64.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

Rua Antonio R. Barroso, 334 - Centro - PABX: (0xx88) 630-1033 - FAX: (0xx88) 630-1060

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA(CE), aos 11 de Abril de 2002.



ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA
Prefeito Municipal

